DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026; PROCESSO Nº. 063/2026; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO CERTAME, DESDE A ELABORAÇÃO DO EDITAL ATÉ A HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 113.688,89 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; TIPO: Menor Preço Global; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14 de Julho de 2026 às 17H00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10H00min do dia 29/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10H00min do dia 29/07/2026; LOCAL: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, Rua Antonio Bruno, nº 466 - Centro, ou pelos telefones (17) 3347-9999 e (17) 3347-9900, ou ainda, licitacao@jaborandi.sp.gov.br ou licitacaojaborandi@gmail.com nos dias úteis.

Jaborandi/SP, 14 de Julho de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal
Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º. TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 046/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2024 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº 466, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a firma **SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Julio Cesar Marino, nº 555, Bairro Jardim Soto, CEP 15.810-023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.368.255/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO APARÍCIO**, portador do RG nº ***.608.537-*, inscrito no CPF/MF nº ***903278**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ambos identificados no Contrato nº 046/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2024, tendo em vista o Ofício SMS nº 076/2026 (Parecer Técnico), bem como o Parecer Jurídico (Anexos), resolvem:

1 - Ficam alteradas as seguintes cláusulas do contrato nº 046/2024, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/2024 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2026, encerrando-se em 15 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato nº 046/2024 o quantitativo de 300 (trezentos) exames de Raio X Digital com laudagem, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicialmente estimado para o item 1.2. Não haverá aplicação de índice de reajuste, permanecendo inalterados os valores unitários originalmente pactuados, especialmente o valor unitário de R$ 14,15 para o item 1.2. O valor global anual do ajuste, de R$ 50.000,00, passa a ser de R$ 54.245,00, correspondente ao acréscimo de R$ 4.245,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

Em razão do acréscimo quantitativo autorizado, os quantitativos anuais passam a ser:

Item	*Procedimento*	*Quantidade*
1.1	**Prestação de serviço de Responsabilidade Técnica para atendimento da funcionalidade do serviço de radiologia no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso.**	**12 meses**
1.2	**Prestação de serviço de laudagem de exames de Raio X Digital para atendimento dos exames realizados no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso.**	**1500 exames**

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas,

obrigações e condições anteriormente pactuadas no Contrato nº 046/2024 e em seu 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaborandi, 15 de Julho de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA – ME
EVANDRO APARÍCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP

CONTRATADO: SODIM - SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 22.368.255/0001-44

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 046/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE UNIDADE DE RADIOLOGIA E LAUDAGEM DE EXAMES DE RAIO X - DIGITAL, ATRAVÉS DA TELERRADIOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VOLTADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 046/2024 E EM SEUS ADITAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: EVANDRO APARÍCIO
Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
CPF: ***903278**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***325288**
Assinatura:

_____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: JOICE APARECIDA DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRA
CPF: ***687818**
Assinatura:

_____

_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2026

O **Pregão Eletrônico nº. 015/2026** de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E À REPOSIÇÃO PERIÓDICA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº. 015/2026**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

VENCEDOR: ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº. 34.840.358/0001-44

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR: R$ 70.802,00 (Setenta Mil Oitocentos e Dois Reais)

REFERENTE AOS ITENS 02, 10, 11, 14, 15, 17, 18 e 20

VENCEDOR: COUTINHO PNEUS LTDA

CNPJ Nº. 49.230.882/0001-70

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR: R$ 34.904,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Quatro Reais)

REFERENTE AOS ITENS 05, 06 e 22

VENCEDOR: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA

CNPJ Nº. 56.933.664/0001-68

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR: R$ 142.661,90 (Cento e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)

REFERENTE AOS ITENS 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 16 e 21

VENCEDOR: YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ Nº. 61.864.238/0001-50

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR: R$ 190.800,00 (Cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais)

REFERENTE AOS ITENS 19 e 24

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 14 de Julho de 2026.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....